Decreto de 1º de Setembro de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, nº V, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939,

exonera o cidadão Amélio Di Francesco, do cargo de sub-prefeito do 2º distrito (Marcelino Ramos), por ter aceito outra função municipal.

José Bonifácio, 1º de Setembro de 1944

Prefeito